



**Instituto Crescer com Meta**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 958531/2024**  
**SICONV nº 2399/2024**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material gráficos.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 12 de Dezembro de 2025.

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 19 de Dezembro de 2025.

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [institutocrescercometa@gmail.com](mailto:institutocrescercometa@gmail.com)

## **1. DO OBJETO**

O presente Chamamento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para a identificação e divulgação das atividades do Projeto Formando Campeões, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência, que acontecerá nas seguintes cidades: Ananindeua, Bragança, Belém, Capanema, Igarapé-Açu, Itupiranga, Moju, Castanhal, Tucumã, São Félix do Xingú, Ponta de Pedras, Melgaço, Portel e Baião, no Estado do Pará, onde as entregas deverão ser feitas.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **TERMO DE FOMENTO Nº 958531/2024**, celebrado com o Ministério do Esporte.

## **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O perfil do Projeto FORMANDO CAMPEÕES está alinhado a linha de fomentar a prática democrática de Esporte e Lazer, por meio das modalidades de treinamento funcional, futebol e judô/jiu-jítsu no Projeto Formando Campeões, com o objetivo de fortalecer as relações sociais e promover a melhoria da condição de saúde dos praticantes em espaços descriminalizados.

## **4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1.** Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 4.2.** Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 4.3.** Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 4.4.** Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos do objeto contratado associados à sua proposta, não assistindo-lhes nenhuma indenização suplementar.

CNPJ: 05.515.363/0001-83

Av. Marechal Floriano nº 19, 24º Andar, sala 2401 e 2402, Edifício Vital Brazil – Centro do Rio de Janeiro

## 5. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS GRÁFICO:

Faixa para Identificação dos núcleos.	28
Panfleteo 14x20.	14.000

## 6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 pelo Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 33, de 30 de agosto de 2023.
- 6.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [instituto.crescercommeta@gmail.com](mailto:instituto.crescercommeta@gmail.com).
- 6.3. As propostas recebidas até o dia 12 de Dezembro de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 19 de Dezembro de 2025, através de e-mail e publicação site da entidade na internet (<https://icmeta.org.br>).
- 6.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de OBT – Ordem Bancária de Transferência voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais dos respectivos materiais e insumos, nos valores vencedores (menor custo) respeitando a planilha acima.

Rio de Janeiro, 08 de Dezembro de 2025.



Alex Sandre Ramos da Silva  
Diretor Presidente  
Instituto Crescer com Meta